

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
"Abertura do Envelope 02 "Proposta Comercial"

PROCESSO: 022/2022.

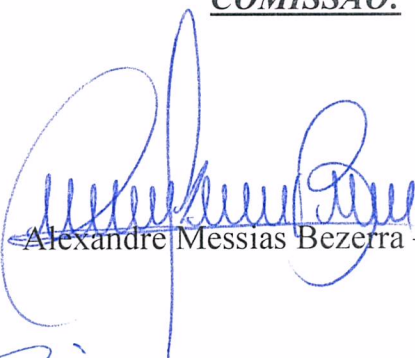
TOMADA DE PREÇOS: 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.


Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09h30min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente a proposta da Empresa **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.560.759/0001-29**, neste ato representada pelo senhor Caio Shigueo de Siqueira Nagassima. Sendo a única proponente, verificou-se que a empresa habilitada atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Assim a Comissão prolatou a classificação da única proposta, onde a participante **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.560.759/0001-29**, restou classificada, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR GLOBAL**, e assim a única empresa participante no certame **TERSAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.560.759/0001-29**,

sagrou-se vencedora com o Valor Global de R\$ 500.627,77 (quinhentos mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos). Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

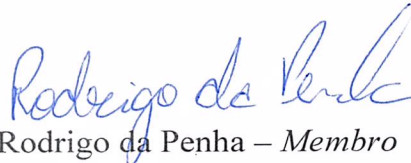
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*



Rodrigo da Penha – *Membro*

Representante:



Caio Shigueo de Siqueira Nagassima